



RESOLUÇÃO 008/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se, de forma presencial, na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista - SP, 13220-005 a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

Aprova a utilização do saldo remanescente referente à Programação nº 355650320230001, classificada na GND4 (Investimentos), no valor de R\$ 59.771,54 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que será destinado a investimentos no Centro de Convivência da Pessoa Idosa 'Lydia Mojola Gut', conforme indicação da unidade beneficiária da presente emenda.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Clarita Simoni
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social